



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1842, de 09 de dezembro de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso Público nº 001/20015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Rosangela Pereira Bertoldi**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão A, do cargo que responde em Provimento de Comissão de Assessor Técnico C-1, lotada no Gabinete, no dia 26 de dezembro de 2016, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

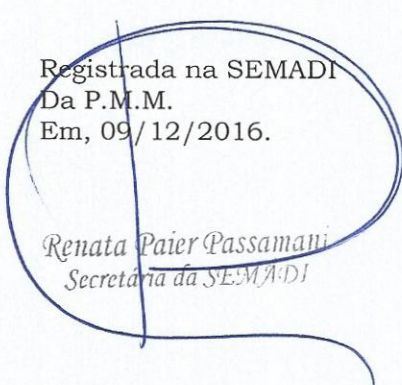
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 09 de dezembro de 2016.

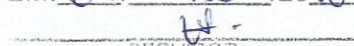

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/12/2016.


Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 09/12/2016


SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoxxarifado
Central C-2




CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA
Malu Agrizzi
Assessora de Gabinete